



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº 149 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.692, de 29 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 111.298,59 (cento e onze mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (009) R\$ 2.500,00

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unid. Orçam.: 05.01 – Setor de Ensino Fundamental

Atividade: 2.016 – Magistério do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (042) R\$ 27.000,00

Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (046) R\$ 1.000,00

Atividade: 2.018 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (051) R\$ 4.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0004 – Aplicações Diretas (053) R\$ 50,43

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor de Ensino Infantil

Atividade: 2.019 – Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (058) R\$ 25.000,00

Unid. Orçam.: 05.06 – Setor de Esportes

Atividade: 2.032 – Manutenção Atividades Esportivas

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (098) R\$ 1.500,00

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Atividade: 2.035 – Proteção Social Básica ao Idoso

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (108) R\$ 5.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Unid. Orçam.: 06.03 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência
Atividade: 2.036 – Proteção a Criança em Situação de Risco
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (112) R\$ 1.600,00

Órgão: 07.00 – SEC. TRANSPORTES E OBRAS, URB/HAB E SANEAMENTO

Unid. Orçam.: 07.01 – Setor de Transportes
Atividade: 2.037 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (117) R\$ 25.000,00

Unid. Orçam.: 07.02 – Setor de Obras, Urbanismo e Saneamento
Atividade: 2.038 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (132) R\$ 4.000,00

Atividade: 2.039 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (136) R\$ 4.000,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (137) R\$ 2.000,00

Atividade: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (140) R\$ 1.500,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unid. Orçam.: 08.01 – Setor de Indústria e Comércio
Proj./Ativ.: 2.047 – Promoção da Política de Incentivo ao Turismo
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (161) R\$ 1.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2.048 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0523 – Aplicações Diretas (05) R\$ 4.922,61

Proj./Ativ.: 2.051 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0150 – Aplicações Diretas (24) R\$ 525,55

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 111.298,59 (cento e onze mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I.	001 – Recursos Ordinários	R\$	48.800,00
II.	002 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos – Educação	R\$	57.000,00
III.	004 – Programa Estadual Apoio Transporte Escolar – Fundamental ..	R\$	50,43
IV.	150 – Remuneração de Depósitos Bancários - Vinc. Saúde	R\$	4.922,61
V.	523 – Piso de Atenção Básica Variável - PMAQ	R\$	525,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 15 de dezembro de 2017.


Fernando Bisigo
- Prefeito Municipal -